



PROTOCOLO



Entre:

Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com sede no Campus de Campolide, em Lisboa, aqui representada pelo seu Director, Prof. Doutor João Caupers, doravante designada como Faculdade;

E

Observatório de Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo, com sede no Campus de Campolide, em Lisboa, aqui representada pelo Presidente da Direcção, Dr. Rui Pereira, doravante designada como Observatório;

É celebrado e reciprocamente aceite, um Protocolo de Cooperação, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A Faculdade realiza em parceria com o Observatório o curso de Estudos Avançados em Direito e Segurança.

Cláusula Segunda

De acordo com o ANEXO II, “Detalhe do estudo financeiro de horizonte plurianual da proposta de criação do Curso de Estudos Avançados em Direito e Segurança”, da proposta de criação do curso de Estudos Avançados em Direito e Segurança, aprovada pelo Conselho Científico da Faculdade em 1 de Junho de 2005 e pelo Senado da Universidade Nova de Lisboa em 24 de Novembro de 2005, o saldo financeiro final é repartido, em partes iguais, entre a Faculdade e o Observatório.

Cláusula Terceira

Na presente data, a Faculdade adianta ao Observatório o valor de 35 000 euros por conta de ganhos e encargos decorrentes da realização do Curso.

Cláusula Quarta

Na data em que se proceder ao encerramento das contas relativas a cada ano do curso será efectuado o apuramento do montante do saldo final a afectar ao Observatório e reacertada, em função dos valores adiantados, a distribuição do resultado líquido.

Lisboa, 4 de Outubro de 2006

Pel' A Faculdade de Direito
da Universidade Nova de Lisboa



Prof. Doutor João Caupers

Pel' O Observatório de Segurança,
Criminalidade Organizada e Terrorismo



Dr. Rui Carlos Pereira